



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE BARBACENA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO
PAULO EDUARDO QUEIROZ GONCALVES**



**Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958
Data da instalação: 2-1-1959
Data de implantação do PJe: 8-7-2013**

Jurisdição: Barbacena, Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Aracitaba, Barroso, Bias Fortes, Capela Nova, Carandaí, Cipotânea, Desterro do Melo, Ibertioga, Oliveira Fortes, Paiva, Ressaquinha, Santa Bárbara Tugúrio, Santana do Garambêu, Santa Rita do Ibitipoca, Santos Dumont e Senhora dos Remédios.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 27-10-2025, p. 10



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 23-10-2024

Às 08 (oito) horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial no âmbito da 1^a Vara do Trabalho de Barbacena, situada na Avenida Bias Fortes, N. 563 – Centro, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Sofia Fontes Regueira**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Glaciela Patrícia Chaves de Freitas Gomes; os servidores Cibele Aparecida Barros Loures, Cláudio Duarte Cataldi, Fabiana Romão Câmpara, Flávia Oliveira Cunha, Roberto Martino de Oliveira Paiva, Rodrigo Figueiredo da Fonseca, Ronaldo José Freitas de Almeida e Thiago Nascimento de Andrade; os estagiários Gean Carlos Medeiros de Oliveira, Rafael Stelmo Conforte Júnior, Vanessa Turquetti Maués e Vitor Girley de Oliveira Monteiro. Ausente o MM. Juiz Titular, Dr. **Paulo Eduardo Queiroz Gonçalves**, em razão de férias regulamentares. Ausentes, ainda, os servidores Hindemburg Pereira Nogueira, em fruição de licença médica, e Isabela de Castro Mangualde Poubel, em gozo de férias.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.347 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 11-11-2025, apurando-se a média de 6,476 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 11-11-2025, 36 cartas precatórias, sendo 20 executórias. Entre as recebidas em 2025, 29 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 293 processos na instância superior, sendo que 136 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 11-11-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 81 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 52 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 1.273 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 58 pendentes de cumprimento, no prazo legal.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 19 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 12 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida, sendo que nenhum se refere a tema já decidido pelo STF.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 11-11-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	72
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	119
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	73

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	3
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	
----------------------------------------------------------------------------------------------	--

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1^a sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 364 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 341 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 12 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 11 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAPI.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 11/11/2025

No ano anterior, até dia 11/11/2024 - havia 378 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 346 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 10 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 22 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 - até o dia 11-11)

Decisões na fase execução:

		2024	2025
01-JANEIRO		14	19
02-FEVEREIRO		33	16
03-MARÇO		37	25
04-ABRIL		61	27
05-MAIO		32	28



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

06-JUNHO	31	23
07-JULHO	40	25
08-AGOSTO	29	21
09-SETEMBRO	27	30
10-OUTUBRO	26	33
11-NOVEMBRO	15	12
12-DEZEMBRO	16	
Totais	361	259

Alvarás expedidos:

		2024	2025	
		PJE	PJE	SIF
01-JANEIRO	2	2		
02-FEVEREIRO	1	6		
03-MARÇO	5	13		
04-ABRIL	8	14		
05-MAIO	11	23	4	
06-JUNHO	8	11		
07-JULHO	8	15		
08-AGOSTO	10	13		



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	11	18	
10-OUTUBRO	10	7	
11-NOVEMBRO	5	2	
12-DEZEMBRO	4		
Totais	83	124	4

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 11/11/2025, existem 13 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	4
Incidentes na liquidação/execução	8
Pedidos de tutela provisória	1
Total	13

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 26-11-2025, havia 18 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 9 processos;
- b) inicial presencial:** 4 processos;
- c) inicial por videoconferência:** 2 processos;
- d) instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011185/25, 0011330/25, 0011318/25, 0011339/25, 0011216/25, 0011221/25, 0011326/25, 0011327/25, 0011334/25, 0011170/25.



RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0011255/25, 0010825/23, 0011272/25, 0010302/20, 0010233/24, 0011050/25, 0010711/25, 0010319/25, 0010795/25, 0010899/25, 0010926/21, 0010794/25, 0010584/25, 0010423/25, 0010006/25, 0011165/24, 0011218/24, 0010253/25, 0010320/25, 0011270/24, 0010274/25, 0010519/25, 0011118/25, 0010336/25, 0011098/25, 0011215/25, 0010606/25, 0010821/25, 0010179/25, 0010656/25, 0011080/25, 0010718/25, 0010969/25, 0010017/25, 0010384/25, 0010858/25, 0011124/25, 0010439/25, 0011089/25, 0010956/25, 0010683/25, 0010626/25, 0010884/25, 0010672/25, 0010808/25, 0010229/22, 0010058/24, 0010386/23, 0011140/24, 0010726/19, 0010098/25, 0010377/25, 0010711/17, 0010522/25, 0010320/24, 0010891/24, 0011038/23, 0010862/21, 0010460/18, 0010950/24, 0011019/25, 0011184/25, 0011132/25, 0010920/25, 0010915/25, 0011231/25, 0010949/25, 0011196/25, 0011128/25, 0011068/25, 0011164/25, 0011209/25, 0011208/25, 0011314/25, 0011328/25, 0011329/25, 0010743/25, 0010820/25, 0011193/25, 0011174/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010274/25, 0010519/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010031-83.2024.5.03.0049	Preparar expedientes e comunicações	Execução
0010602-88.2023.5.03.0049	Cumprimento de Providências	Execução
0011249-49.2024.5.03.0049	Aguardando final do sobrerestamento	Conhecimento



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010231-56.2025.5.03.0049	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010420-10.2020.5.03.0049	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010995-42.2025.5.03.0049	Aguardando audiência	Conhecimento
0011140-84.2014.5.03.0049	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011185-05.2025.5.03.0049	Cumprimento de Providências	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	25	23	23
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	58	58	47

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	11	10	10 (27/11/2025)
Procedimento ordinário	15	10	10 (27/11/2025)
Instrução	59	43	44 (19/02/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 11-11, com 208 de expediente forense:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	86	0,413
Julgados procedentes em parte	210	1,01
Julgados improcedentes	76	0,365
Extintos com resolução de mérito	3	0,014
Outras decisões com resolução de mérito	1	0,005
Total com exame de mérito	376	1,808
Extintos sem resolução de mérito	22	0,106
Arquivamento	53	0,255
Desistência	26	0,125
Outras decisões sem resolução de mérito	12	0,058
Total sem resolução de mérito	113	0,543
Decisões de conhecimento	489	2,351
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	103	0,495
Conciliações	736	3,538
Decisões de incidentes na liquidação/execução	65	0,312
Total	1.419	6,822

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	90	0,381
Julgados procedentes em parte	210	0,89
Julgados improcedentes	60	0,254
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	363	1,538
Extintos sem resolução de mérito	15	0,064

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Arquivamento	54	0,229
Desistência	34	0,144
Outras decisões sem exame de mérito	12	0,051
Total sem resolução de mérito	115	0,487
Decisões de conhecimento	478	2,025
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	139	0,589
Conciliações	713	3,021
Decisões de incidentes na liquidação/execução	59	0,25
Total	1.389	5,886

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretaria, que as audiências são realizadas, ordinariamente, de segunda a quarta-feira - circunstancialmente, às quintas-feiras. Pauta dupla às terças e quartas-feiras. As sessões se iniciam às 09h00 ou às 10h00 e, quando da ocorrência de pauta dupla, a audiência vespertina se inicia às 13h30.

O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a secretaria que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declararam os magistrados - titular e substituta - que comparecem, nesta unidade organizacional, ordinariamente, de segunda a quarta-feira, e, eventualmente, às quintas-feiras.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em outubro de 2025, com 22 dias úteis:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	4	0,182
Conciliação em execução	17	0,773
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	7	0,318
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	67	3,045
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	34	1,545
Una/Una (rito sumaríssimo)	94	4,273
Total	216	9,8

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 - até o dia 11-11)

Audiências realizadas:

		2024	2025
01-JANEIRO		73	68
02-FEVEREIRO		191	225
03-MARÇO		183	187
04-ABRIL		233	181
05-MAIO		191	227
06-JUNHO		159	264



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

07-JULHO	230	235
08-AGOSTO	145	194
09-SETEMBRO	195	200
10-OUTUBRO	204	216
11-NOVEMBRO	135	92
12-DEZEMBRO	148	
Totais	2087	2089

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	21	30	4	1	1	1	3
02-FEVEREIRO	75	93			3	5	
03-MARÇO	72	71	3	1	6	10	
04-ABRIL	88	71	5	3	6	9	
05-MAIO	92	83	4	7	3	9	
06-JUNHO	62	124	6	3	1	10	
07-JULHO	79	76	8	6	9	5	
08-AGOSTO	52	61			6	9	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

09-SETEMBRO	56	62	3	5	9	4
10-OUTUBRO	57	52	2	4	9	9
11-NOVEMBRO	53	26	1	1	8	6
12-DEZEMBRO	35		1		5	
Totais	742	749	37	31	66	79

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2024	2025
01-JANEIRO		41	67
02-FEVEREIRO		100	140
03-MARÇO		101	104
04-ABRIL		121	105
05-MAIO		131	129
06-JUNHO		115	171
07-JULHO		134	112
08-AGOSTO		91	114
09-SETEMBRO		108	114
10-OUTUBRO		94	117
11-NOVEMBRO		80	52
12-DEZEMBRO		75	



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	1191	1225
--------	------	------

Despachos:

		2024	2025
01-JANEIRO	455	582	
02-FEVEREIRO	847	1022	
03-MARÇO	890	759	
04-ABRIL	910	792	
05-MAIO	903	1001	
06-JUNHO	897	950	
07-JULHO	858	1014	
08-AGOSTO	741	809	
09-SETEMBRO	916	923	
10-OUTUBRO	762	844	
11-NOVEMBRO	657	326	
12-DEZEMBRO	552		
Totais	9388	9022	

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3^a Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 11-11
Processos recebidos	1.035	1.253	1.347
Média por dia útil	4,5	5,3	6,4
Processos remanescentes do ano anterior	168	181	288
Sentenças anuladas	5	2	0
Total de processos para solução	1.208	1.436	1.635
Processos solucionados	1.007	1.191	1.225
Processos conciliados	630	713	736
Produtividade	83,36%	82,93%	74,92%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve aumento de 21%.

Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve diminuição de 0,5%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 11-11-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	11	1,00
2025	253	
TOTAL	264	0,04

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	344

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	231

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	273

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	90393 no final do período de referência	
Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	73

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.216	57,911

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	227	118,137

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade	Prazo



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	de processos	médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento summaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	189	1.089,37
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	7	653,143

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	736
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.225

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.225
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.347

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	163
-----------	------------------------------------------	-----

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

iniciadas		
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	194

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	344
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.182

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	273
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	183

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.182
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	183
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final	344
----------------------	---------------------------------------------------	-----

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

conhecimento	do período de referência	
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	273
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Barbacena - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,01	0,29	0,08	0,04
	I02 - Pendentes	842	882	897	906
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	67,82	65,42	62,20	59,32
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	433,26	417,04	345,96	286,05
	I06 - Taxa de conciliação (%)	68,01	66,15	67,51	67,72
	I07 - Taxa de solução (%)	94,90	97,67	95,23	89,06
	I12 - Taxa de extinção (%)	110,91	106,01	107,64	103,94
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	17,98	17,89	18,54	19,29
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	35,10	35,79	34,48	34,41



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I10 - Produtividade por servidor	226,20	234,90	243,80	243,10
	I11 - Pendentes por servidor	84,20	88,20	89,70	90,60
Meso	Acervo	0,1170	0,1944	0,1511	0,1448
	Celeridade	0,3222	0,3191	0,2860	0,2538
	Produtividade	0,2869	0,3120	0,3334	0,4175
	Congestionamento processual	0,2020	0,2276	0,2047	0,2466
	Força de trabalho	0,3782	0,3874	0,3671	0,3662
Macro	IGEST	0,2612	0,2881	0,2685	0,2858
	Posição IGEST	3	4	3	3
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$1.995.105,77	R\$159.511,07	R\$17.834.314,67

7. PORTARIAS – De acordo com a secretaria, encontram-se em vigor: a Portaria n. 01/2002, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; a Portaria n. 02/2002, que disciplina as informações a serem prestadas via telefone; a Portaria n. 03/2002, que revoga itens da Portaria no. 02/2002; a Portaria n. 01/2005, que revoga a Portaria no. 05/1999; a Portaria n. 01/2008, que autoriza a assinatura das guias de pagamento de acordo pela Secretaria da Vara do Trabalho e seus assistentes.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas: 39 (mais antiga: 13-11-25);

Prazos vencidos: 00;

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEyYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNiNmNlYzdiZTI4JiwidCI6ImNjZDk5MTdILWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIZjZhYiJ9>

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobretestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário da Meta 1 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 97,20%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 17,98% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário da Meta 2 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E
(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,53%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta 3 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 67,37%, a unidade atingiu cumprimento de 108,94% da meta do período, estabelecida em 61,84%. Além disso, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário da Meta 5 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reducir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024 ≤ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024 ≤ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrepostos ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

Mediante obtenção de Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 18,88%, a unidade atingiu cumprimento de 118,28% da meta do período, estabelecida em 22,33%. Além disso, obteve TCLC de 17,98% e TCLE de 19,85%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciais de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

I) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1º e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;
- 13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão do processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrerestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretaria e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 1) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 2) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 3) mantida sob vigilância e controle a tramitação das figuras processuais dispostas no item 1.10 desta ata;
- 4) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 5) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;
- 7) realizado o acompanhamento diário das Metas CNJ/2025, por meio do endereço eletrônico <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>;
- 8) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:



A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparéncia dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 12 (doze) horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 231, divulgação no DJe 27-10-2025, do que, para constar, eu, Marcelo Costa Caixeta, Analista da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Substituta e pela Secretaria da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Analista acima nominado, o servidor Jânio Julio Fernandes.

Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Sofia Regueira
Sofia Fontes Regueira
Juíza do Trabalho Substituta

Glaciela Patrícia Chaves de Freitas Gomes
Glaciela Patrícia Chaves de Freitas Gomes
Secretária da Vara do Trabalho

Marcelo Costa Caixeta
Marcelo Costa Caixeta
Analista Judiciário